



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP
Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO, AO CONTRATO Nº68/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº03/2017) – ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.119/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Odirlei Reis, portador do RG nº 33.710.990-4 e CPF nº 294.347.368-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Vereador Luis Del Bem, 128 – Jd. Joanim Parise - cidade de Conchas, S.P, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº18.566.576/0001-86, com sede na Cidade de Botucatu – SP, a Rua Major Moura Campos, nº 365, Bairro Alto – Botucatu/SP, CEP: 18601-040, Fone: (14) 4102-0820, email: contato@liderbrasilterceirizacoes.com.br, neste ato representada por Gustavo Luis Betta, portador da carteira de identidade nº33.429.951-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 300.556.848-23, residente e domiciliada na cidade de Botucatu – SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2017, ajustam o presente Termo de Aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira (Objeto) - A Prefeitura Municipal de Conchas juntamente com a empresa **LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, celebram este 2º Termo de Aditamento, ao contrato supra citado, objetivando a adequação de serviços com acréscimo de valor a serem realizados na obra de conclusão de piscina com banheiros e vestiários, na Rua Luiz Sartori, Jd. Oliveira, Conchas – SP, conforme previsto na cláusula décima do contrato, nos termos §1º, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda (Valor) - O valor deste Termo Aditivo é **R\$ 12.146,22 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com planilha quantitativa do Departamento de Obras e Habitação.

Cláusula Terceira - Em face do aditamento de que trata a cláusula anterior, o valor global atualizado do contrato passa de R\$ 165.900,00 para R\$ 178.046,22 (cento e setenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Cláusula Quarta (Dotação) - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato neste exercício correrão à conta da seguinte dotação: 02.12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Funcional Programática: 2781300191.061 - Conclusão de Piscina Jardim Oliveira, Categoria Econômica: 44.90.51.00 – Obras e Instalações, N.Red. 418 / 1141 (tesouro), 419 / 1142 (Conv. Federal), junto ao orçamento programa vigente do município.

Cláusula Quinta (Análise) - A minuta do presente termo aditivo foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Conchas, conforme determina a legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

Cláusula Sexta - Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não conflitam com este instrumento.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-se na presença de duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

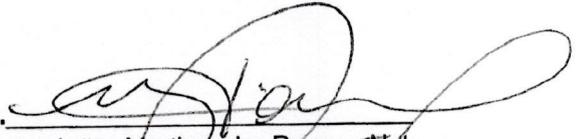
Conchas, em 14 de março de 2018.

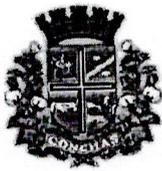
Prefeitura Municipal de Conchas
Odirlei Reis – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Líder Brasil Terceirizações e
Serviços Eireli Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ass. 
Nome: João Batista S. Terra Filho RG:
23.640.356-4 SSP / SP

Ass. 
Nome: João Martins de Ramos Neto
RG: 19.683.107 SSP / SP



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP
Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADO: LIDER BRASIL TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

OBJETO: Adequação de serviços com acréscimo de valor á serem realizados na obra de conclusão de piscina com banheiros e vestiários, na Rua Luiz Sartori, Jd. Oliveira, Conchas – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchas, em 14 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: Odirlei Reis – Prefeito Municipal

CPF sob nº 294.347.368-54 e RG. sob nº 33.710.990-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/02/1982

Endereço residencial completo: Av. Vereador Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, cidade de Conchas, S/P Email institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br - Email pessoal:

odirleireis1@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3845-8011

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome e cargo: Odirlei Reis – Prefeito Municipal

CPF sob nº 294.347.368-54 e RG. sob nº 33.710.990-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981

Endereço residencial completo: Av. Vereador Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, cidade de Conchas, S/P Email institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br - Email pessoal:

odirleireis1@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP
Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - www.conchas.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3845-8011

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Luis Betta Cargo: Representante legal

CPF: 300.556.848-23 RG: 33.429.951-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/03/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Moura Campos, nº 365, Bairro Alto – Botucatu/SP, CEP: 18601-040

E-mail institucional: contato@liderbrasilterceirizacoes.com.br E-mail pessoal: Não possui

Telefone(s): (14) 4102-0820

Assinatura: _____

[Handwritten signature]